



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 18 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 19 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 20 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ANÁLISE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-23PE-PMG OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 005-23CO-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA, MOLDADOS IN LOCO, COM EXTRUSORA, NO ÂMBITO DO CONTRATO FINISA Nº. 0612071-27, PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-23PE-PMG



ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - LAIRA TAINANRODRIGUES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - APARECIDA PINHO DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - NATALINA NOGUEIRA BONFIM QUEIROZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 201.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	160.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total por Ação: 230.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	265.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 545.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	201.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.074 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO FEIJÃO (1º ETAPA)

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.089 - EXECUÇÃO DO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURÍSTICO DO POÇO DO MAGRO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

Total Anulado: 545.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de avaliação no que tange a capacidade técnica operacional da empresa licitante, nos termos da CONCORRÊNCIA 006-23CO-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UMS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE MUTANS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BA).

I – EQUIPE TÉCNICA:

- a. Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39 - Presidente**
- b. Gustavo Oliveira Boa Sorte - CPF: 039.418.165-43 – 1º membro**
- c. Walber Cruz Fagundes Ledo - CPF: 078.692.095-54 – 2º membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 18 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de avaliação no que tange a capacidade técnica operacional da empresa licitante, nos termos da CONCORRÊNCIA 007-23CO-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA).

I – EQUIPE TÉCNICA:

- a. Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39 - Presidente**
- b. Gustavo Oliveira Boa Sorte - CPF: 039.418.165-43 – 1º membro**
- c. Walber Cruz Fagundes Ledo - CPF: 078.692.095-54 – 2º membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de avaliação no que tange a capacidade técnica operacional da empresa licitante, nos termos da CONCORRÊNCIA 008-23CO-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA).

I – EQUIPE TÉCNICA:

- a. Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39 - Presidente**
- b. Gustavo Oliveira Boa Sorte - CPF: 039.418.165-43 – 1º membro**
- c. Walber Cruz Fagundes Ledo - CPF: 078.692.095-54 – 2º membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de avaliação no que tange a capacidade técnica operacional da empresa licitante, nos termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 010-23TP-PMG (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI).

I – EQUIPE TÉCNICA:

- a. **Helder Beltrão Guimarães - CPF: 042.120.525-39 - Presidente**
- b. **Gustavo Oliveira Boa Sorte - CPF: 039.418.165-43 – 1º membro**
- c. **Walber Cruz Fagundes Ledo - CPF: 078.692.095-54 – 2º membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2023.

JOSE ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



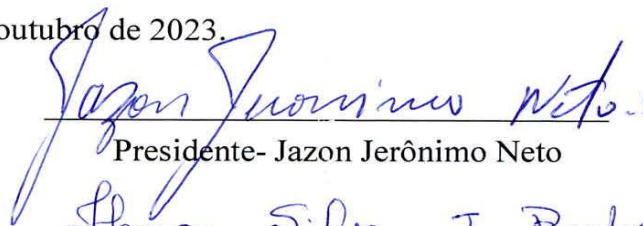


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: 3452-4600

ATA ANÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066-23PE-PMG

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, a **Comissão de Análise, nomeada pela portaria nº 914 de 26 de setembro de 2023: Presidente: Jazon Jerônimo Neto, membros: Ilma Silva Teixeira Barbosa e Euflávia Menezes Donato**, para proceder à análise das amostras referente ao objeto **Aquisição de fraldas descartáveis com destino às crianças do abrigo institucional, creches da rede municipal de ensino e unidades de saúde do município de Guanambi-BA**, em procedimento licitatório Pregão eletrônico N° 066-23PE-PMG. Na fase de análise das amostras do Pregão, as empresas encaminharam as amostras via correio sendo elas Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.421.679/0001-18, Virtue Comércio Ltda - EPP CNPJ 42.600.732/0001-62, já a empresa Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães – ME CNPJ 05.828.253/0001-71 veio presencialmente apresentar sua amostra. A comissão analisou as amostras dos itens da empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: Item 1 apresentado em conformidade com especificações e características técnicas, sendo ele aprovado. Virtue Comércio Ltda - EPP: Itens 2, 3, 4, 5 e 9 as amostras foram apresentadas porem os tamanhos desproporcionais as especificações e características técnicas, sendo os itens reprovados. Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães: Itens 6, 7 e 10 as amostras foram apresentadas em conformidade com as especificações e características técnicas, sendo eles aprovados. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila, e a comissão encerrou a seção de análise de amostras.

Guanambi, 17 de outubro de 2023.



Presidente- Jazon Jerônimo Neto




1º Membro- Ilma Silva Teixeira Barbosa



2º Membro- Euflávia Menezes Donato

LICITANTES PARTICIPANTES:


Carla Gletiene Silva Malheiros Guimarães
CNPJ 05.828.253/0001-71
Representada pelo Sr.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto nº 1592 de 08 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA**”. Participou da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10.791.261/0001-20	L K EVENTOS LTDA
29.327.755/0001-87	LUCIANA O SILVA LTDA
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **L K EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.791.261/0001-20, foi declarada vencedora para o LOTE abaixo descrito:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET ALMOÇO ALMOÇO (para no mínimo 100 pessoas). CARDÁPIO – feijão farofado, saladas cruas variadas com molho, 2 tipos de proteína, arroz e estrogonofe, Bebidas – (Sucos diversos e água mineral servidos em jarras). OBS.: BUFFET DEVERÁ SER SERVIDO QUENTE E COM AUXILIARES NA MESA PRINCIPAL.	SERVIÇO	20	R\$ 5.650,00	R\$ 113.000,00
02	BUFFET CAFÉ DA MANHÃ CAFÉ DA MANHÃ (para no mínimo 100 pessoas). CARDÁPIO - farofa (carne, frango), bolo em diversos sabores e frutas (banana, melancia, melão, abacaxi), Bebidas (Sucos diversos e água	SERVIÇO	25	R\$ 4.100,00	R\$ 102.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	servidos em jarras, Café e Leite servidos em garrafas). OBS.: BUFFET DEVERÁ SER SERVIDO QUENTE E COM AUXILIARES NA MESA PRINCIPAL.				
03	FAVO DE MEL, 100% natural, cortados em pedaços quadrados e acondicionados em embalagem confeccionada em acrílico, adesivo personalizado na embalagem. Peso aproximado total de 300g. Validade: 2 Anos	UNIDADE	1000	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 240.000,00

Guanambi - Bahia, 17 de outubro de 2023.

**DUILIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J

n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone:

*77 3452-4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Concorrência nº 005-23CO-PMG cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada para serviço de construção de guia (meio-fio) e sarjeta, moldados in loco, com extrusora, no âmbito do CONTRATO FINISA nº. 0612071-27, para fins de pavimentação e urbanização da cidade de Guanambi-BA”*, da empresa: **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº. 03.910.796/0001-08, no valor de R\$ 2.998.075,25 (Dois milhões novecentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Guanambi, 16 de outubro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: SEGUNDA•FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023 • ANO XV | N ° 2992, PÁGINA 49. Sendo assim:

Onde se lê:**(...)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-23PE-PMG****Leia-se:****(...)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-23PE-PMG**

Guanambi - Bahia, em 17 de outubro de 2023.

EDSON LUIS LÉLIS COSTA**Secretário Municipal de Saúde****Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Laira Tainan Rodrigues Da Silva
Função	Assistente de Aluno
Local	Escola Municipal de Educação Infantil Edsa Fernandes Santana Laranjeira
Vigência	01.02.2023 a 31.12.2023
Rescisão	16.10.2023



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Aparecida Pinho de Souza
Função	Técnica de Enfermagem
Local	Hospital Municipal
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: o presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
Salário mensal	R\$ R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	17.10.2023 até 31.12.2023



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Natalina Nogueira Bonfim Queiroz
Função	Hospital Municipal
Local	Auxiliar Administrativo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.303.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	17.10.2023 até 31.12.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/35EE-675F-F442-8AB3-A345> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35EE-675F-F442-8AB3-A345



Hash do Documento

f159b8277fb6ec656eab551818383d1c177f143004011e61963a2c08886c1b1e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2023 17:40 UTC-03:00